



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇAILÂNDIA – MARANHÃO

## **RESOLUÇÃO Nº 053 de 14 de dezembro de 2022**

Dispõe sobre Aprovação das Transferências dos saldos e encerramento das contas utilizadas em datas anteriores à vigência da Portaria 3.992 de 28 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Açailândia em reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução CNS 333.11/2003, e a Resolução CNS 453.10/2012.

Considerando a Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017. Altera a Portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

- I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e
- II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Considerando o Art. 1154 da Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Redação dada pela PRT GM/MS nº 3.992 de 28.12.2017).

Art. 2º Os saldos financeiros das contas correntes vinculadas aos recursos federais transferidos em datas anteriores à vigência desta Portaria e organizados sob a forma de Blocos de Financiamento de Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde poderão ser transferidos para a conta corrente única do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

I - a vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados; e

II - o cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos que regulamentaram o repasse à época do ingresso dos recursos no fundo de saúde do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Considerando a Reunião realizada dia 08 de dezembro de 2022, entre a gestão da Secretaria de Saúde e ao Comissão de Orçamento e Finanças para análise da Portaria 3.992 e a necessidade de encerramento das contas e utilização dos saldos remanescentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇAILÂNDIA – MARANHÃO

Considerando a Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 14 de dezembro de 2022, para apreciação e aprovação do encerramento das contas e utilização dos saldos remanescentes.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a transferência dos saldos remanescentes das contas inativas e encerramento das mesmas.

- I.** Transferência dos saldos remanescentes das contas de investimentos do Banco do Brasil anteriores a Portaria 3.992/2017 para a conta ativa de INVESTSUS Banco do Brasil
- II.** Transferência dos saldos remanescentes das contas de custeio do Banco do Brasil anteriores a Portaria 3.992/2017 para a conta ativa de CUSTEIOSUS do Banco do Brasil
- III.** Transferência dos saldos remanescentes das contas de investimentos da Caixa Econômica Federal anteriores a Portaria 3.992/2017 para a conta ativa de INVESTSUS da Caixa Econômica Federal
- IV.** Transferência dos saldos remanescentes das contas de custeio da Caixa Econômica Federal anteriores a Portaria 3.992/2017 para a conta ativa de CUSTEIOSUS Caixa Econômica Federal;
- V.** Encerramento das contas remanescentes de investimentos e custeio do Banco do Brasil anteriores a Portaria 3.992/2017.
- VI.** Encerramento das contas remanescentes de investimentos e custeio da Caixa Econômica Federal anteriores a Portaria 3.992/2017.

**Art. 2º** - Aprovar que os valores transferidos sejam aplicados na compra de equipamentos para a Média e Alta Complexidade – MAC.

**Art. 3º** - Que seja repassado para o Conselho Municipal de Saúde o Relatório Detalhado com os montantes dos valores transferidos.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Açailândia – MA, 14 de dezembro 2022.

**Wanderson Freitas Lima**  
**Portaria 760/2022**  
Conselho Municipal de Saúde  
Presidente